

PORTARIA Nº 40 DE 08 DE JULHO DE 2025.

*Concede ao Servidor **ADÍLIO SILVA MENDES**, do quadro efetivo 30 (trinta) dias de férias, e dá outras providências.*

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ADÍLIO SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 59727, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, pelo período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE JULHO DE 2025.**

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Decreto de nº 04/2025